

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1269, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, para compor a Comissão de Prestação de Contas – CPCOD/2022, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1270, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor MARCIO RUFINO BARBOSA, para compor a Comissão de Prestação de Contas – CPCOD/2022, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1271, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor ANDRÉ GONSALVES CALMON, para compor a Comissão de Prestação de Contas – CPCOD/2022, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1272, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora LENISE DE LURDES SILVA, para compor a Comissão para Contabilização Materiais de Consumo – CTMC, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1273, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora JULIANA MELLO DE SOUSA MAGALHAES, para compor a Comissão para Contabilização Patrimonial – CTCP, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1274, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora RAQUEL FERREIRA CRUZ, para compor a Comissão para Contabilização Patrimonial – CTCP, como membro, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1275, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor ROBERTO CÉSAR NASCIMENTO AVELINO PEREIRA, para compor a Comissão para Contabilização Patrimonial – CTCP, como Presidente, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1276, de 16 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor ELIZANIO CAMPANHA FIORESE, para compor a Comissão de Prestação de Contas – CPCOD/2022, como Presidente, no período de 19.12.2022 a 30.04.2023.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 1278, de 20 de dezembro de 2022.

CONCEDER ao servidor PAULO JOSÉ DA SILVA, AGENTE DE APOIO/ADMINISTRATIVO, férias-prêmio referente ao decênio de 14.07.2010 a 13.02.2022 (de acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09.01.2023, na forma do art. 111 c/c o art. 121, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0083.0009840/2020-09.

PORTARIA PGJ Nº 1279, de 20 de dezembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PGJ nº 89/2022, publicada no Diário Oficial de 21.06.2022, que concede licença para trato de interesses particulares, ao servidor FERNANDO BERTOL CARPANEZZI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: BIÓLOGO, pelo período de 23.01.2023 a 22.01.2024, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0066.0000539/2020-64.

Vitória, 20 de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 4838, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FLÁVIO CAMPOS DIAS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, no período de 12.12.2022 a 16.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4839, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 09.01.2023 a 13.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 4840, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.01.2023 a 13.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 4841, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, para exercer também a função de 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.01.2023 a 13.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 4842, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAFAEL CALHAU BASTOS para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 16.01.2023 a 27.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 4843, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAFAEL CALHAU BASTOS, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 16.01.2023 a 27.01.2023.

PORTARIA SPGA Nº 4844, de 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAFAEL CALHAU BASTOS, para exercer também a função de 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 16.01.2023 a 27.01.2023.

Vitória, 20 de dezembro de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Gampes nº 2021.0017.9821-24

Promotoria de Justiça de Iconha

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Decisão: Trata-se de manifestação realizada junto à Ouvidoria MPES nº OUV2021088116, informando a realização de uma festa particular com dinheiro público, bem como o uso de veículo pertencente a frota municipal para fins particulares do atual Prefeito Municipal. Deste modo, no estrito cumprimento do dever legal, este Órgão Ministerial solicitou que o Município de Iconha esclarecesse os fatos apresentados. Em resposta, o Município de Iconha, informou (ID 03204694) que existe uma investigação (gampes nº 2021.0018.1156-54) com objeto idêntico ao narrado nos presentes autos. É o relatório, no essencial. Em análise aos autos, verifico que o objeto de investigação aqui discutido é idêntico aos fatos tratados no procedimento gampes nº 2021.0018.1156-54. Constata-se, assim, que os fatos levantados pelo requerente se assemelham ao objeto deste Inquérito Civil, ou seja, ambos tratam sobre uma suposta festa particular com dinheiro público, bem como o uso de veículo pertencente a frota municipal para fins particulares do atual Prefeito Municipal. Dessa forma, registra-se que este Órgão de Execução, no procedimento original, em razão da ausência de elementos até o presente momento que justifiquem a propositura de ação judicial, promoveu o arquivamento. Sendo assim, considerando que em relação aos mesmos fatos em apuração, já tramita perante a Promotoria de